



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Municipal nº 144/2021, de 21 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a alteração de data de feira livre no município de Ibitiara/BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado de Natal, no dia 01 de janeiro de 2022 (sábado);

CONSIDERANDO que a feira livre da sede do município de Ibitiara e ocorre aos sábados,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a data de realização da feira-livre da Sede do Município de Ibitiara, que seria realizada no dia 01.01.2022 (sábado), sendo transferida/antecipada para o dia 31.12.2021 (sexta-feira);

Art. 2º. As datas das demais feiras livres realizadas no município de Ibitiara continuam inalteradas.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, em 21 de dezembro de 2021.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



